



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

000135

Concede título de cidadania honorária  
de Ituiutaba à pessoa que menciona.

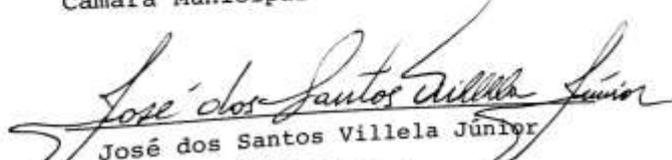
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. **JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**.

Art.2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art.1º desta Resolução em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de setembro de 1989.

  
José dos Santos Villela Júnior  
- Presidente -